



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 636, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR RUDINEI PINHEIRO
DE ARMAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando 1545/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor Rudinei Pinheiro de Armas, Motorista, matrícula n° 323-9, pelo período de 20 dias, a contar de 11/03/2022, referente ao período aquisitivo de 06/03/2023 a 05/03/2024.

Art. 2º. A servidora deseja também que seja concedida a conversão de 10 dias do período de férias em abono pecuniário, conforme prevê o artigo 143 da CLT.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a contar de 11/03/2022.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia de Carvalho Oliveira
Secretária de Administração
BAC/





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82FF-D2AD-6E86-2322

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 11/03/2024 14:00:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 18/03/2024 09:42:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/82FF-D2AD-6E86-2322>